

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 11581-AY/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de 25 postos de trabalho na categoria de assistente, da carreira médica, área hospitalar.

Procedimento concursal, com caráter urgente, conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de assistente, de diversas especialidades da carreira médica – área hospitalar, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual, e do Despacho n.º 4741-A/2025, do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, e por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 23 de abril de 2025, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal, com caráter urgente, destinado ao preenchimento de 25 postos de trabalho, na categoria de assistente da carreira médica, em diversas especialidades da área de exercício hospitalar, conforme distribuição no Anexo I, do mapa de pessoal desta Unidade Local de Saúde, mediante celebração de contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

1 – Requisitos de admissão: Podem ser opositores ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os médicos que sejam detentores do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização que, tendo realizado e concluído o internato médico, não sejam detentores de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial;

2 – Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para a ocupação dos 25 postos de trabalho referidos e distribuídos no Anexo I, caducando com a constituição da relação jurídica de emprego.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas: Cinco (5) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

3.1 – O prazo para apresentação das candidaturas no âmbito do presente procedimento, fundamenta-se na urgente contratação, como assistentes, de médicos que sendo detentores do grau de especialista na correspondente área do exercício profissional hospitalar, preencham os requisitos para se apresentarem a concurso, em particular os recém-especialistas que, tendo terminado as especialidades aqui em causa na 1.ª época de 2025, se encontram a aguardar a sua contratação, como assistentes, e com vista ao urgente reforço das equipas médicas nas correspondentes especialidades.

4 – Legislação aplicável: O presente procedimento concursal rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual, pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos – FNAM e outro, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego (BTE)*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, no ACT celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional de Médicos – FNAM e outro, publicado no *BTE*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *BTE*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e ainda no *BTE*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, na sua redação atual, bem como no Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho, na sua redação atual e pelo Despacho n.º 4741-A/2025, do Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril.

5 – Caracterização dos postos de trabalho: Aos postos de trabalho aduzidas a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de assistente, previsto na cláusula 10.ª do ACT, publicado no *BTE*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, e nos artigos 7.º-A, 10.º e 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual.

6 – Local de trabalho: Em qualquer das unidades integrantes da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., localizadas, designadamente, em: Estrada do Forte do Alto do Duque – 1449-005 Lisboa;

Rua da Junqueira, n.º 126 – 1349-019 Lisboa e Avenida Prof. Dr. Reinaldo dos Santos – 2799-523 Carnaxide.

7 – Retribuição base mensal íliquida: A retribuição base mensal íliquida a atribuir corresponde:

a) Ao nível remuneratório da 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente, da tabela remuneratória dos trabalhadores médicos integrados na carreira especial médica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 46/2025, de 27 de março, em conjugação com o disposto no Despacho n.º 4621/2025, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de abril, para um regime de trabalho a que correspondem 40 horas de trabalho normal semanal;

b) À primeira posição remuneratória da categoria de assistente graduado, nas situações em que o candidato selecionado seja detentor do grau de consultor, atribuído nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual, e cujo vínculo ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) ou qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, tenha cessado há, pelo menos, três meses antes da data da abertura do presente procedimento concursal, para um período normal de trabalho semanal de quarenta (40) horas, conforme disposto no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual.

8 – Período normal de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, nos termos do artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, na sua redação atual.

9 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., podendo ser enviadas até às 23h59 horas do último dia do prazo de candidatura fixado no presente aviso, para o seguinte endereço: proconcurisal@ulslo.min-saude.pt;

9.1 – A candidatura, bem como os documentos solicitados no ponto 9.3, deverão ser enviados, obrigatoriamente, num único ficheiro em formato PDF. O nome do ficheiro, bem como o assunto do *e-mail*, deverá conter o NIF do candidato, seguido da referência à qual se candidata.

Exemplo: NIF123456789_ReferênciaA1

9.2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do procedimento concursal (referência ao *Diário da República* onde se encontra publicitado o presente aviso e menção da referência da especialidade a que se candidata);

b) Identificação do candidato incluindo o nome completo, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação civil, número de identificação fiscal, número da cédula profissional, morada, código postal, telefone e endereço de correio eletrónico, para onde deverá ser remetida qualquer comunicação referente ao procedimento aqui em causa;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;

d) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;

e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

9.3 – Documentos: O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização;

b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

c) Certidão da classificação da avaliação final do internato, expressa até às centésimas, emitida pela ACSS, ou outro documento oficial, ou ainda através de uma declaração sob compromisso de honra (no caso de indisponibilidade dos anteriores);

d) *Curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;

e) Comprovativo de desvinculação ou declaração sob compromisso de honra em como não detém nenhuma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial. Caso seja detentor do grau de consultor, o comprovativo de desvinculação deve ter um prazo igual ou superior a três meses, contados à data da publicação do presente aviso.

9.4 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 – Métodos de seleção: Os métodos de seleção são a avaliação e discussão curricular. As condições específicas da sua realização e respetiva valoração são fixados pelo correspondente júri e são os que constam na ata n.º 1 do júri de cada uma das referências a concurso, que serão publicadas na página da Internet da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., em:

<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento>.

11 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

12 – Os resultados da avaliação são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

13 – Notificações e publicitação das listas: As listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicadas na página da internet da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., em:

<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento>,

e notificadas aos candidatos a lista de ordenação final dos candidatos.

14 – Tratando-se de um procedimento urgente, em cumprimento do artigo 18.º-A, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, e pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e recentemente pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho, bem como da cláusula 20.ª-A do Acordo coletivo de trabalho celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e outro, relativo à tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, e ainda pelo *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 15, de 22 de abril de 2019, não haverá lugar à audiência prévia dos interessados, podendo, desde logo, ser interposto recurso administrativo.

15 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

16 – Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, na sua redação atual, a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E., promove ativamente uma política de

igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa-fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

17 – Composição e identificação dos júris:

Referência A1 – Anestesiologia:

Presidente – Dr.ª Paula João Cardoso Ribeiro, Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr.ª Maria Inmaculada Gordillo Duran, Assistente Graduado de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr.ª Elisabete Cristina Batista Aquino Soares, Assistente Graduado de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr.ª Paula Cristina Galveia Ratinho Duarte, Assistente Graduado de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr. Paulo José Gens Paredes, Assistente Graduado de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Referência A5 – Cirurgia Geral:

Presidente – Dr. Carlos Alberto Sousa Nascimento, Assistente Graduado Sênior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr. Jorge Miguel Paulo Rebanda, Assistente Graduado de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr.ª Cristina Maria Maia Santos, Assistente Graduado de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr. João David Vale Pimenta Castro, Assistente de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr.ª Ana Rita Pinto Tavares Silva Pinto, Assistente de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Referência A13 – Imunoalergologia:

Presidente – Dr.ª Sofia Martins Farinha, Assistente de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr.ª Ana Patrícia Galamba Palhinha, Assistente de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr.ª Nicole Soraia Lopes Correia Pinto, Assistente de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr.ª Maria de Fátima Ferreira Lorena Jordão, Assistente Graduado de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde Arrábida, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr.ª Elza Maria Morgado Tomás, Assistente Graduado de Imunoalergologia da Unidade Local de Saúde Arrábida, E. P. E.;

Referência A15 – Medicina no Trabalho:

Presidente – Dr.ª Elvira Rodríguez Perea, Assistente de Medicina no Trabalho da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr. Juan Carlos Gutierrez Fonnegra, Assistente de Medicina no Trabalho da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr.ª Ana Rita Barragão Assis Ribeiro Varatojo, Assistente de Medicina no Trabalho da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr.ª Daniela Tolentino, da Unidade Local de Saúde de São José, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr. António José Vieira Carvalho, Assistente Graduado Sénior de Medicina no Trabalho da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Referência A17 – Medicina Intensiva:

Presidente – Dr. António José Pereira Pais Martins, Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr.ª Cláudia Susana Gomes Carvalho Martins, Assistente Graduado de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr. David José Garcia Nora, Assistente Graduado de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr.ª Ana Gabriela Portela Coutinho Almeida, Assistente Graduado de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr.ª Ana Isabel Vintém Oliveira, Assistente Graduado de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Referência A18 – Medicina Interna:

Presidente – Prof. Doutora Maria Cândida Gamito Fonseca, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr.ª Isabel Maria Azevedo Madruga, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr. António José Vieira Carvalho, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr.ª Inês Conceição Fornelos Araújo, Assistente Graduado de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr. Francisco Gonçalves Silva, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

Referência A19 – Medicina Nuclear:

Presidente – Dr.ª Sophia Pintão Dias Afonso, Assistente de Medicina Nuclear da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal efetivo – Dr. Fernando João Silva Fernandes Abreu, Assistente de Medicina Nuclear da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal efetivo – Dr.ª Andreia Nunes Baptista Marques, Assistente de Medicina Nuclear da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

1.º vogal suplente – Dr.ª Rita de Sousa, do Hospital das Forças Armadas de Medicina Nuclear da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E. P. E.;

2.º vogal suplente – Dr.ª Vanessa Costa Sousa, da Unidade Local de Saúde Loures-Odivelas, E. P. E.;

5 de maio de 2025. – A Presidente do Conselho de Administração, Dr.ª Isabel Aldir.

ANEXO I

Área Hospitalar

Referência	Especialidade	Número postos de trabalho
A1	Anestesiologia	8
A5	Cirurgia Geral	2
A13	Imunoalergologia	1
A15	Medicina no Trabalho	1
A17	Medicina Intensiva	3
A18	Medicina Interna	9
A19	Medicina Nuclear	1
	Total	25

319013287